

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ABM GOIAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular,

ANTONIO BRAZ MAZERO, brasileiro, natural de Auriflama - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Narcizo Mazero e de Maria Polo Mazero, nascido em 28/06/1956, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.822.873-3 SSP/SP, expedida em 28/10/2014, e do CPF n.º 923.258.238-49, residente e domiciliado à Rua José Allan Kardec França, n.º 1.139, Quadra 21, Lote 02, Bairro Morada dos Sonhos, CEP 75.813-000, no município de Caçú, Estado de Goiás;

Resolve, neste ato, constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus Parágrafos 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.874, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **ABM GOIAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, com sede e foro à **Rua José Allan Kardec França, n.º 1.139, Sala – A, Quadra 21, Lote 02, Bairro Morada dos Sonhos, CEP 75.813-000, no município de Caçú, Estado de Goiás**, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o **COMERCIO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, RECICLAGEM DE PRODUTOS ANIMAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **19 de Agosto de 2021**, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) Quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, ficando o Capital Social da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
ANTONIO BRAZ MAZERO	50.000	R\$ 50.000,00	100
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o sócio responde solidariamente pela integralização do capital social.

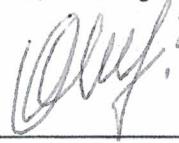
Parágrafo Segundo – Na hipótese de falecimento do sócio, os herdeiros do falecido exerçerão o direito às suas quotas, entretanto, não havendo o interesse destes em participar da sociedade, os direitos em questão serão pagos em moeda corrente nacional em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a manifestação dos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

A sociedade limitada unipessoal tem por foro contratual a comarca de Caçu, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento particular de constituição de sociedade empresária limitada unipessoal, devendo ser levado à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Caçu - GO, 19 de Agosto de 2021.



ANTONIO BRAZ MAZERO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.200.266/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2021
NOME EMPRESARIAL ABM GOIAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABM GOIAS COMERCIAL E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE ALLAN KARDEC FRANCA	NÚMERO 1.139	COMPLEMENTO SALA - A QUADRA21 LOTE 02	
CEP 75.813-000	BAIRRO/DISTRITO MORADA DOS SONHOS	MUNICÍPIO CACU	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOIASABM@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9988-0240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2021	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 19:51:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROJETO DE IMPLANTAÇÃO INDUSTRIAL

MAZZERO

**MAZZERO RECICLAGEM ANIMAL
Caçu – GO**

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO INDUSTRIAL MAZZERO RECICLAGEM ANIMAL

1 APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo apresentar as principais informações técnicas referentes à implantação do empreendimento Mazzero Reciclagem de Animais, empreendimento do setor de processamento de materiais de abatedouros e frigoríficos bovinos e suíños - Graxaria, a ser instalado no município de Caçu, região sudoeste do estado de Goiás.

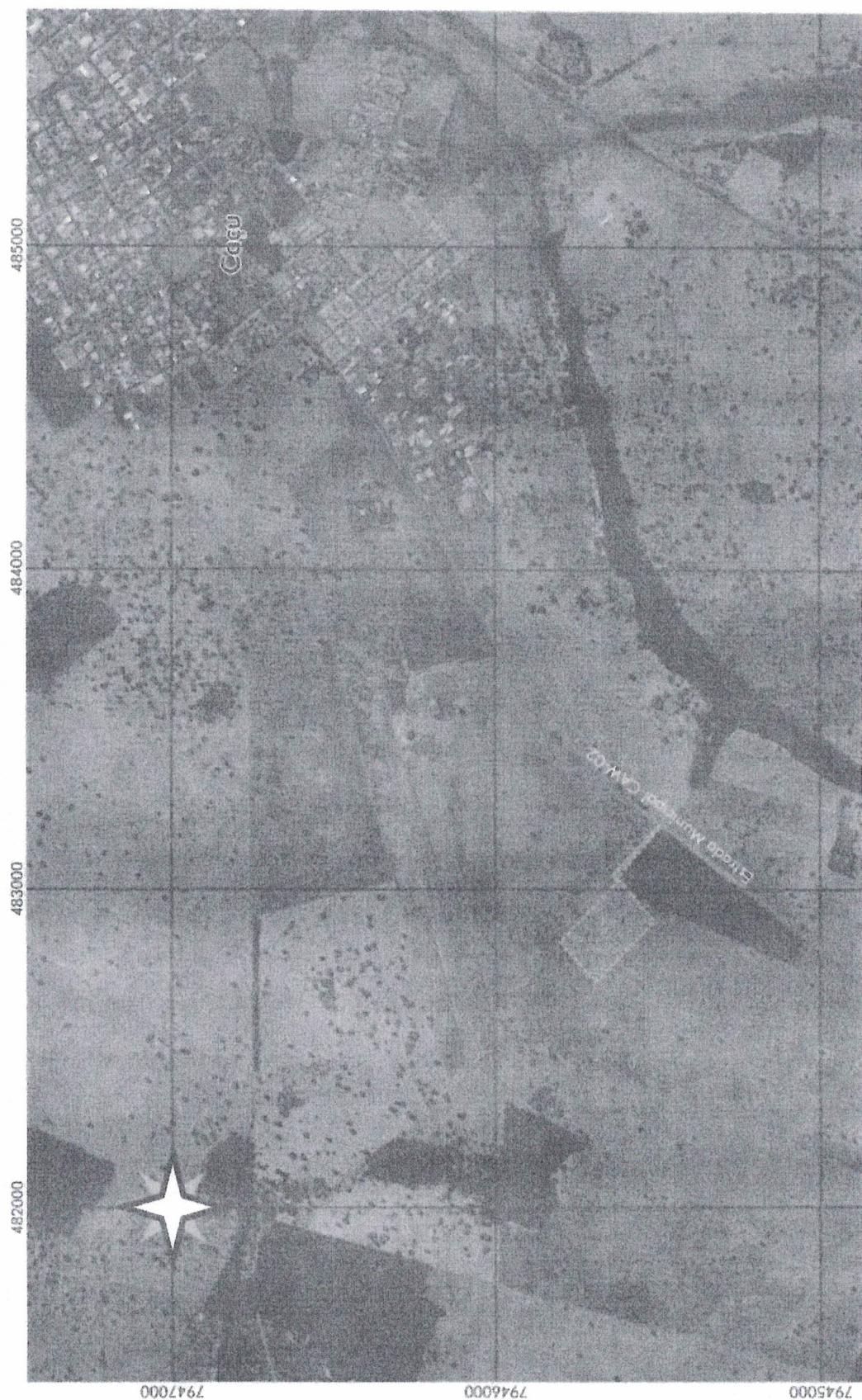
2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão Social	MAZZERO RECICLAGEM ANIMAL
Endereço	Estrada Municipal CAW-02
	CEP: 75.813-000 – Caçu/GO
CNPJ	Em constituição
Inscrição Estadual	Em constituição

3 LOCALIZAÇÃO

O empreendimento pretende sua instalação em uma área de 5,18 hectares, localizada às margens da Estrada Municipal CAW-02, no município de Caçu/GO.

A imagem a seguir apresenta a localização do empreendimento.

**Legenda**

Perímetro: MAZZERO RECICLAGEM ANIMAL

PROJEÇÃO UTM ZONA 22 SUL
DATUM: SINGAS 2000 - EPSG 31982

4 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Como consequência das operações do abate de bovinos e suínos para a obtenção de carnes e derivados, originam-se vários subprodutos e/ou resíduos que devem passar por processamentos específicos. Tais resíduos compreendem: couros, sangue, ossos, gorduras, aparas de carne, tripas, animais ou suas partes condenadas pela inspeção sanitária, etc.

O local de processamento de tais resíduos, atividade principal do empreendimento objeto do presente memorial descritivo, é identificado como Graxaria. Os principais produtos oriundos dos processos desenvolvidos nas graxarias são:

- Sebo, Gordura animal e Biodiesel - encaminhados para as indústrias de sabão/sabonete, de rações animais e indústrias químicas de biodiesel (Petrobras);
- Farinha de carne e ossos (para rações animais).

Todas as atividades produtivas das graxarias são reguladas e fiscalizadas pelas autoridades sanitárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

4.1 Áreas da Unidade Industrial

Para a operação da unidade, a planta industrial contará com as seguintes edificações:

Setor Administrativo

Guarita	18,00 m ²
Balança Rodoviária	99,00 m ²
Escritório Administrativo	134,00 m ²
Estacionamento	290,00 m ²
Subtotal	541,00 m ²

Setor Industrial

Bloco Industrial	1.450,00 m ²
Caldeira	193,00 m ²
Estação de Tratamento de Efluentes	2.500,00m ²
Lavagem de Caminhões	110,00 m ²
Subtotal	7.593,00 m ²

Total Geral 8.134,00 m²

4.2 Capacidade de Recepção

A planta industrial desenvolvida para atender ao empreendimento em questão possui capacidade de recebimento e industrialização de até 40 toneladas de matéria-prima por dia.

4.3 Matéria-Prima

No processo industrial do empreendimento serão processados os resíduos como sangue, ossos, gorduras, aparas de carne, tripas, animais ou suas partes condenadas pela inspeção sanitária, etc., que são

separados em 04 classes de matéria-prima, apresentadas no quadro a seguir juntamente como sua composição básica aproximada.

Quadro 1- Classificação e composição aproximada da matéria-prima

Matéria-prima	Composição Aproximada (%)			
	Proteínas	Gordura	Minerais	Água
Carcaças Animais	15,0	12,0	4,0	68,0
Resíduos do Abate	9,0	14,0	2,0	74,0
Ossos	19,0	14,0	19,0	47,0
Sangue	12,0	0,0	1,0	87,0

Fonte: CETESB (2008); adaptado por PROJEC Engenharia Ambiental

4.4 Procedência da Matéria-Prima

A matéria-prima a ser processada no empreendimento será oriunda dos seguintes empreendimentos:

➤ **DISTRIBUIDORA DE CARNES MAZERO EIRELI**

Rodovia Estadual GO 164 - KM 07
Fazenda Santa Luzia – CEP 75.880-000
Paranaiguara/GO

➤ **TRI-GOLD CARNES EIRELI**

Rodovia Estadual GO-206 - KM 09
Zona Rural – CEP 75.813-000
Caçu/GO

➤ **KADAO ALIMENTOS LTDA**

Rua 12 – S/N
Campo Neutro - CEP 75.800-970
Caçu/GO

➤ **TRI-GOLD CARNES EIRELI**

Rodovia Estadual GO-221 - KM 03
Zona Rural – CEP 75.850-000
Caiapônia/GO

➤ **FRIGORIFICO AJA EIRELI**

Rua Guaporé
Bairro João Vicente – CEP 75.600-000
Goiatuba/GO

➤ **AÇOUGUES DA REGIÃO** (localizados em um raio de até 300 km do empreendimento)

4.5 Produtos

O empreendimento pretende operar com a produção de Sebo/Gordura, Farinha de Carne e/ou Ossos e produção de Farinha de Sangue.

Produção de sebo/gordura, farinha de carne e/ou ossos

Para a produção de Sebo/Gordura, Farinha de Carne e/ou Ossos, a matéria-prima a ser utilizada é composta de ossos, restos/aparas de carne e de gorduras, partes não comestíveis e/ou condenadas, etc., que passam pelos processos suscintamente descritos abaixo:

Recepção da matéria-prima / fragmentação ou moagem

Ao chegar à graxaria, a matéria-prima pode ser direcionado para armazenamento para posterior processamento, ou entrar diretamente para o processo industrial, que tem início com a moagem e Trituração de uma mistura dos materiais (ossos e outras partes), tendo como resultado uma massa que segue, por meio de roscas transportadoras, para os equipamentos de cozimento.

Cozimento

Na produção de farinhas de carne e de ossos, a principal operação no processamento da matéria-prima na graxaria é o cozimento, que pode acontecer por via úmida, a seco ou por secagem.

- *Por via úmida*: injeção de vapor diretamente sobre o material carregado no equipamento onde se dá o cozimento, conhecido como digestor. Após o cozimento, tal operação propicia a separação entre as fases sólida, água e sebo. A fase aquosa, após separação da gordura ou sebo e da fase sólida, contém de 06 a 07% de sólidos, e suas proteínas solúveis podem ser recuperadas por evaporação e secagem, em equipamentos chamados atomizadores (tipo “spray-dryers”);
- *A seco*: os digestores carregados são aquecidos por meio de camisas de vapor – aquecimento indireto do material. A maior parte da umidade contida na matéria-prima é evaporada e esta operação pode ser efetuada de maneira contínua ou em bateladas;
- *Por secagem*: o material é submetido a um processo de evaporação, semelhante ao processo a seco, conduzido até um teor de umidade em torno de 65% no material em processo, sendo que uma secagem posterior é efetuada em atomizadores. Este tipo de operação é recomendado para o processamento de sangue (produção de farinha de sangue) e para obter concentrados de proteína solúvel, pois minimiza a desnaturação das proteínas.

O cozimento pode ser realizado em digestores (para grande quantidades de matérias-primas), panelões (para quantidades menores) e autoclaves (para cozimento a pressões mais elevadas). O cozimento normalmente é realizado sob pressão, em temperaturas de 120 a 150°C, em intervalos que variam de 01 a 04 horas.

Percolação

Terminado o cozimento, o equipamento é aberto, sendo seu conteúdo descarregado em um tanque ou panela percoladora, aquecida a vapor, onde o sebo é separado dos sólidos por percolação e peneiramento.

Purificação do sebo ou das gorduras

Após o processo de percolação, o sebo é centrifugado e/ou filtrado, sendo enviado a um tanque decantador,

utilizado para estocagem e eventual separação final de fase aquosa presente. O material sólido, retirado do sebo nesta operação, é juntado aos sólidos de percolação. Do tanque decantador, osebo é retirado por caminhões, sendo utilizado para fabricação de sabões e outros produtos. Nesta fase, eventual fase aquosa pode ser evaporada e seca, visando a obtenção de proteínas solúveis ou ser descartada como efluente líquido.

Prensagem

O material sólido é prensado a quente, gerando mais sebo, que é juntado ao sebo percolado para a purificação.

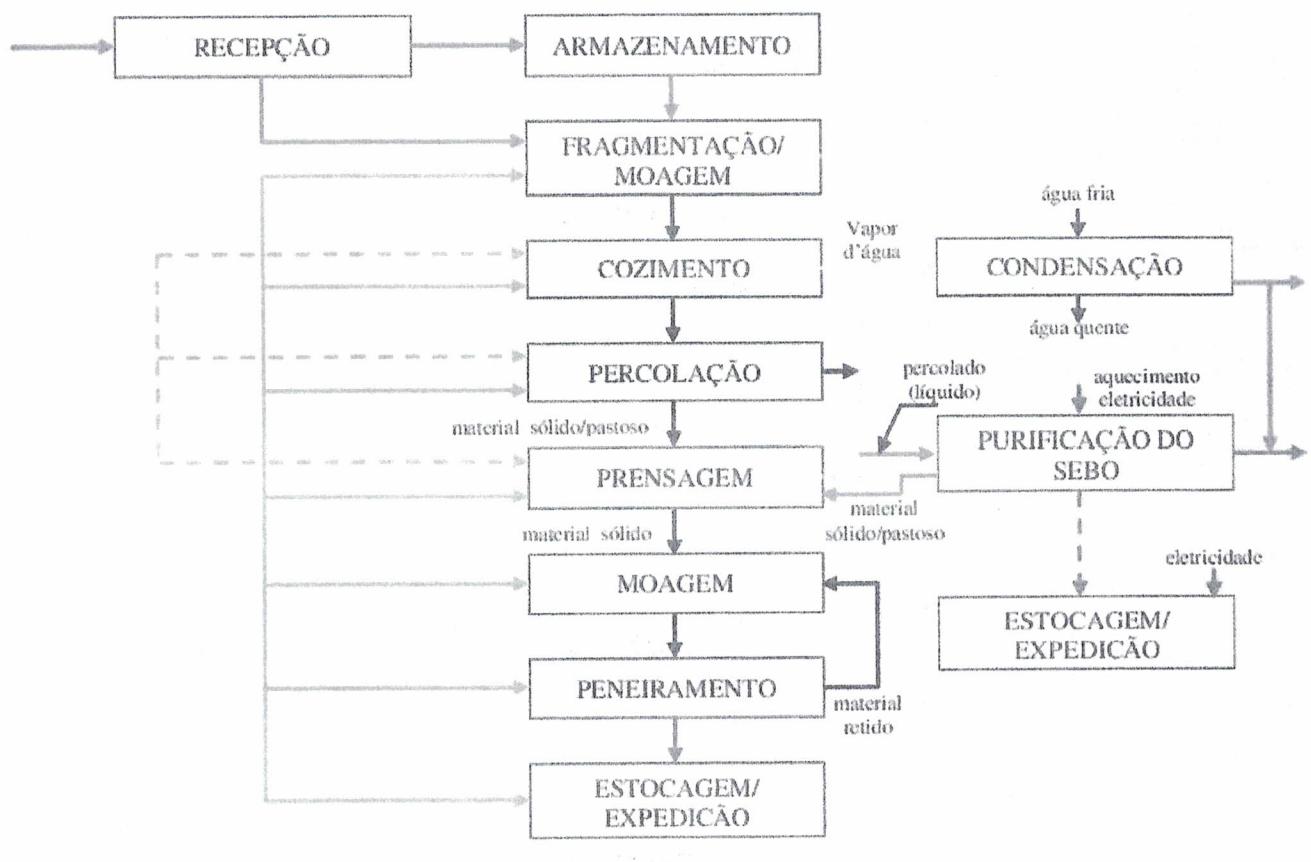
Moagem e Peneiramento

O material prensado é moído em moinho de martelos, seguindo para peneiramento, visando o acerto de granulometria da farinha. O material retido neste peneiramento retorna ao moinho.

Embalagem, Estoque e Expedição

Passando pelo peneiramento, a farinha de carne/ossos é ensacada e destinada ao estoque ou à expedição.

O fluxograma a seguir apresenta, de forma sucinta a produção de Sebo/Gordura e de Farinha de Carne e/ou Ossos.



LEGENDA

— Matéria-prima	---- Sebo/Gordura
— Eletricidade	---- Condensado
— Vapor	---- Efluente líquido ¹
— Farinha de Carne/Osso	— COV's

Legenda: COV's: Compostos orgânicos voláteis, responsáveis por odores desagradáveis

Nota: ⁽¹⁾Contém proteínas que podem ser recuperadas; outros efluentes líquidos podem ser gerados, por ocasião de limpezas da área e de equipamentos e de lavagens dos caminhões/veículos que trazem as matérias primas

Figura 1 - Fluxograma do processo produtivo - Sebo/Gordura e Farinha de Carne e/ou Ossos

Fonte: CETESB (2008); adaptado por PROJEC Engenharia Ambiental

Produção de farinha de sangue

Para a produção de Farinha de Sangue, a matéria-prima (sangue), ao chegar ao pátio industrial, é direcionado à tanques equipados com bomba de recirculação e/ou agitador, para evitar a sua coagulação. É comum a adição de anti-coagulantes, como ácido cítrico, citrato de sódio ou fosfato de sódio.

Após o recebimento, a matéria-prima segue para o processo industrial, passando pelas seguintes etapas:

Cozimento / Secagem do Sangue

Para o processamento do sangue, a bomba de recirculação envia o sangue para o digestor/secador, que opera com os registros de saída de gases abertos (exaustão aberta, pressão ambiente), até a obtenção de sangue em pó.

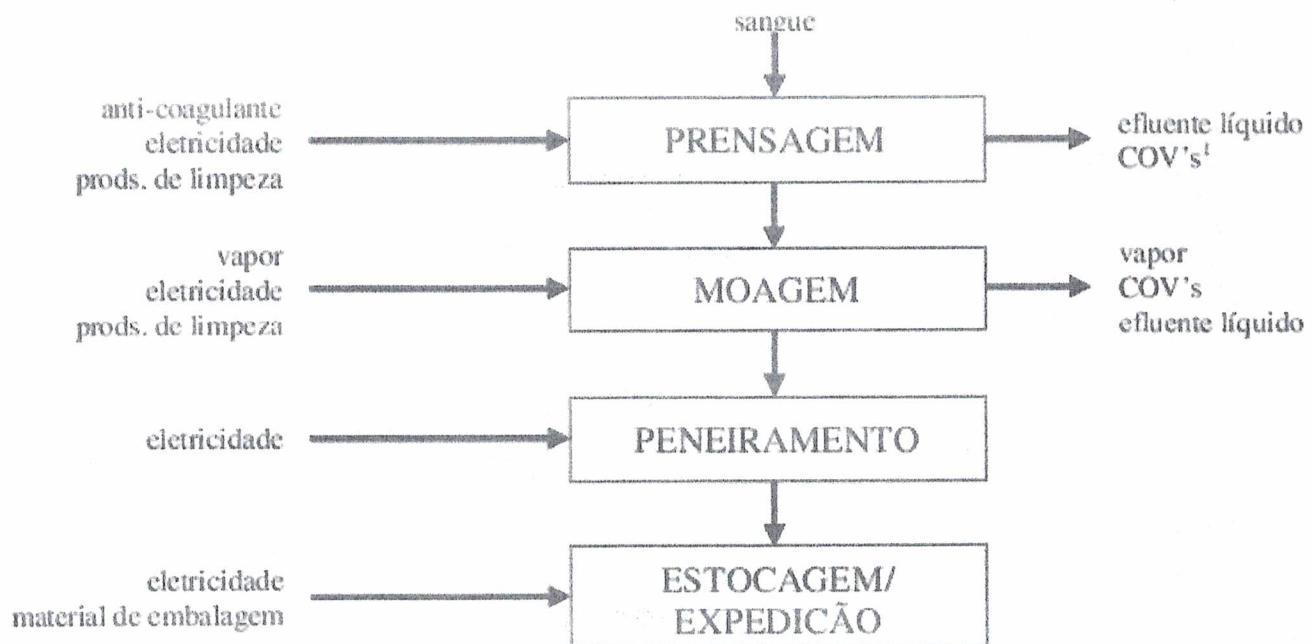
Cabe salientar que o sangue contém de 10 a 18% de matéria seca. É possível uma variação de processamento que inclui remoção de parte da água do sangue por outro meio, antes da secagem. Desta maneira, o sangue seria pré-coagulado com aquecimento (vapor) e enviado para uma centrífuga, visando a separação da parte líquida (não coagulada). Todavia, esta parte líquida, a ser descartada, pode ter carga poluente alta, uma vez que possui quantidade significativa de material dissolvido. Dessa maneira, até cerca de 50% da água do sangue pode ser removida. Na sequência, o sangue coagulado é encaminhado para secagem, onde uma parcela adicional de cerca de 40% da umidade inicial é removida. Tal processo resulta em um rendimento de 15 a 20% de farinha de sangue sobre o sangue bruto processado.

Peneiramento e Embalagem

O sangue seco é descarregado do secador invertendo-se sua rotação, sendo peneirado e eventual material retido nas peneiras pode ser aproveitado no processo de fabricação de rações animais. Após, o sangue peneirado é ensacado para estoque e posterior comercialização.

Parte do sangue proveniente do abate também pode ser processado para separação e comercialização de seus componentes. Neste processo separa-se, por meio de centrífugas e/ou peneiras, a albumina e a fibrina do plasma. Tanto a albumina quanto a fibrina são vendidas para laboratórios farmacêuticos e o plasma submetido à evaporação e secagem, podendo ser utilizado na indústria de carnes embutidas (presuntos e linguiça cozidos). Bem como na alimentação de animais.

O fluxograma a seguir demonstra o processo de fabricação da farinha de sangue.



Nota: ⁽¹⁾Contém proteínas que podem ser recuperadas; outros efluentes líquidos podem ser gerados, por ocasião de limpezas da área e de equipamentos e de lavagens dos caminhões/veículos que trazem as matérias primas

Figura 2 - Fluxograma do processo produtivo - Sebo/Gordura e Farinha Sangue

Fonte: CETESB (2008); adaptado por PROJEC Engenharia Ambiental

4.6 Mercado de Consumo

Todos os produtos serão comercializados a nível Estadual e Federal. A planta industrial está projetada de acordo com as obrigações e recomendações das mais modernas solicitações no que diz respeito ao setor.

4.7 Capacidade de Produção

Com a planta industrial apta ao processamento diário de 40 toneladas de matéria-prima, o empreendimento será capaz de produzir até 20,26 toneladas de produtos por dia, conforme demonstrado no fluxograma apresentado a seguir.

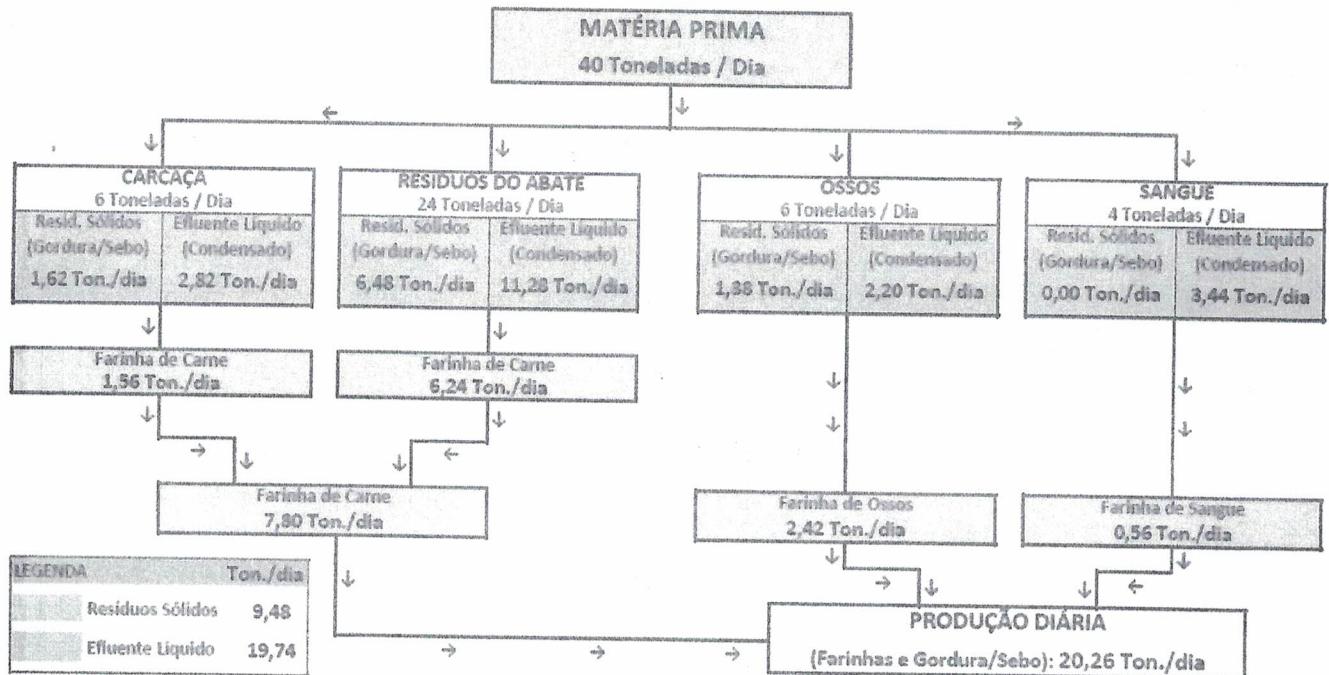


Figura 3 - Fluxograma de produção do empreendimento

Fonte: PROJEC Engenharia Ambiental (2021)

4.8 Abastecimento de Água

Toda a água a ser utilizada pela unidade será provida de um poço profundo a ser implantado para atender toda a demanda. A água a ser extraída será armazenada em um reservatório semienterrado com capacidade para 200 m³. Deste reservatório principal, a água será direcionada para um reservatório do tipo taça com 30 m³ que terá pressão suficiente para atender todo o complexo fabril.

Na saída do reservatório principal será instalado um sistema ejetor de cloro, de modo que toda a água a ser utilizada na unidade esteja devidamente tratada.

4.9 Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos a serem gerados pelo empreendimento, são divididos, basicamente, em:

- Resíduos gerados nos escritórios, instalações sanitárias e refeitórios: abrange papéis, plásticos, materiais eletroeletrônicos e embalagens diversas, das atividades administrativas de apoio às operações industriais.
- Demais resíduos gerados na planta industrial, que são basicamente: o descarte de embalagens defeituosas de produtos, embalagens de produtos químicos e insumos, cinzas e fuligens de caldeiras, sucatas metálicas provenientes das operações de manutenção de equipamentos, resíduos de madeira provenientes de descartes de pallets e embalagens, vidros e lâmpadas, equipamentos de proteção individual e uniforme de funcionários, material elétrico e eletrônico, descarte de óleos lubrificantes.

- Gordura/Sebo oriundos diretamente do processo de fabricação da Farinha de Carne e/ou Ossos, com estimativa de geração máxima de 9,48 toneladas de tal resíduo por dia.

4.10 Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos a serem gerados pelo empreendimento são os esgotos sanitários e condensado resultante do processo industrial, conforme já demonstrado nos fluxogramas apresentados anteriormente.

Todo efluente gerado no empreendimento será encaminhado para tratamento na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE a ser implantada no local e que será composta por 02 (duas) lagoas de tratamento. Após tratamento, os efluentes serão direcionados para fertirrigação de áreas agrícolas.

5 MÃO DE OBRA E FATURAMENTO

Para o desenvolvimento das atividades, o quadro de funcionários do empreendimento contará com 30 funcionários diretos. Com isso, estima-se que o empreendimento atinja de início a produção média de 20 toneladas / dia, chegando a um faturamento mensal de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

6 DURAÇÃO E ESTIMATIVA DE CUSTO DAS OBRAS

A duração total das obras de implantação estão estimadas em cerca de 07 (sete) meses, contados a partir da aprovação do empreendimento nos órgãos competentes, com orçamento estimado em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

7 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

PROJEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Rua Gov. Pedro de Toledo, nº 1654 – Vila Carvalho
PABX: (18) 3622.3746 - Araçatuba/SP - CEP: 16.025-070
administrativo@projec.eng.br

Responsável Técnico da Empresa
Eng. Civil Kleber Antonio Torezan
Gerente Engenharia
CREA 5060759440 - kleber@projec.eng.br

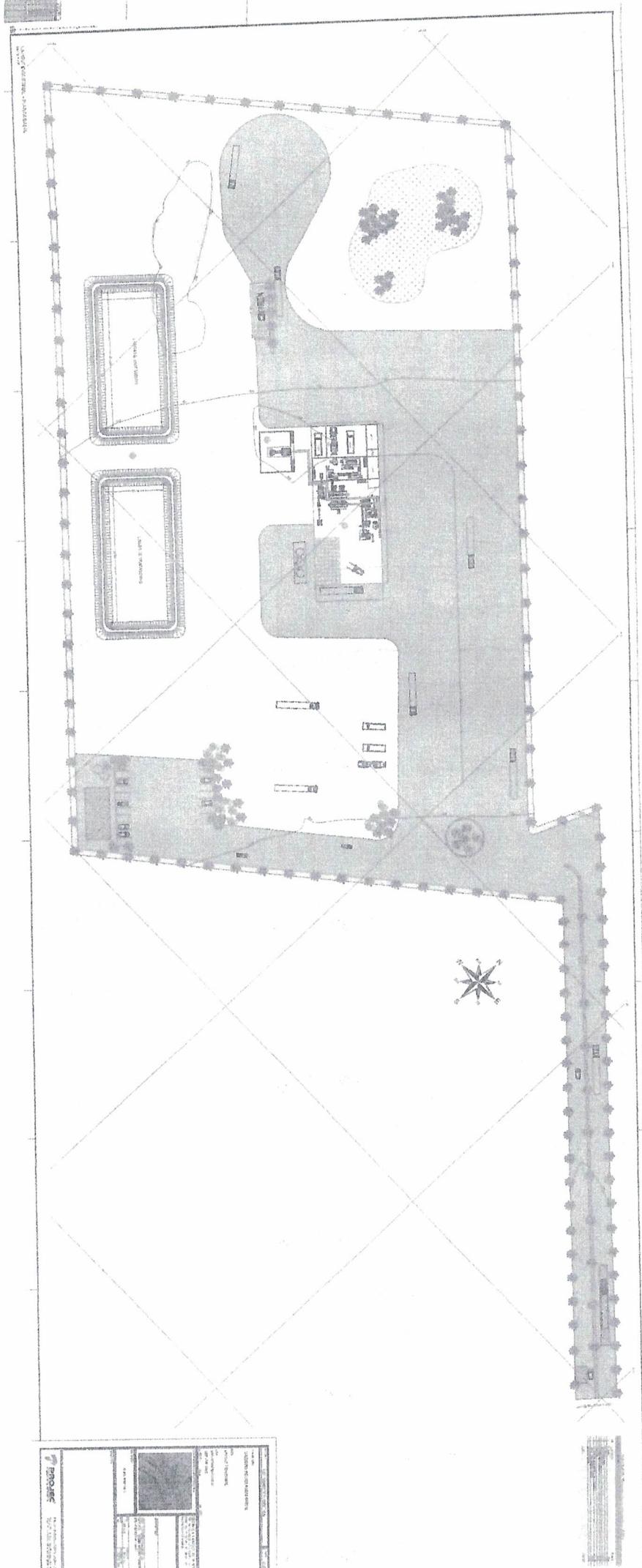
Equipe Técnica Responsável pela realização dos estudos

Camila Pereira Martins
Analista Ambiental
camila.martins@projec.eng.br

Kleber Antonio Torezan
Engenheiro Civil CREA/SP 5060759440/D
kleber@projec.eng.br

Pedro Emerson De Lima
Cartografia e Geoprocessamento
pedro.lima@projec.eng.br

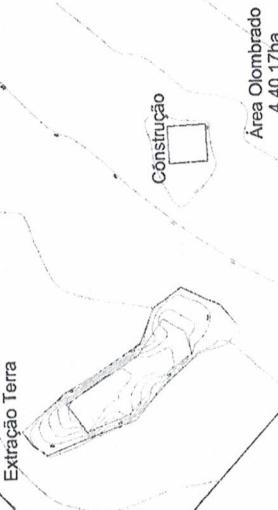
Araçatuba, 05 de Agosto de 2021.





Patrimônio da Capela do Sagrado
Coração de Jesus do Rio Claro

Marcelino Ancelmo



Área Olombrado
4,40 17ha

Conestrução

Área
Corredor
0,78 24ha

13°51'11" - 239.45m
31°29'38" - 164.16m

Patrimônio da Capela do Sagrado
Coração de Jesus do Rio Claro

2020-07-19 - 15:00h
Estrada Municipal CAW-02

Proprietário: Distribuidora da Cármeo Mazero Enrei	TOPOGEO	Georreferenciamento
Ent. S. Topográfico Belgaun da França, nº 301 - Água Fria - Caçapava - SP - 13511-0305	Endereço:	Caçapava / GO
Marcas:	Data:	25/07/2021
3.850 e 4.038	Matrículas:	
CARTEIRO:		
DEMARCAÇÃO E LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		
FAZENDA CAÇU, lugar denominado ÁGUA FRIA		
INFORMES:	ESPAÇO:	1 : 2.500 - Formato A4
ÁREA TOTAL LEVANTADA: 5,18 41ha / 51.841,00m ² (1 alqueire e 5,68 litros)		
RESP.: ECNP/22 CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS - GFT-SR nº 0277839318-6		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missé Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaiba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 4.038, foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original LIVRO nº 2-Z, fls. 137. MATRÍCULA nº 4.038. DATA: 30 de julho de 1991. IMÓVEL: uma parte de terras, situada neste município, na Fazenda Caçu, lugar denominado "Água Fria", nas proximidades desta cidade, contendo a área de 40ha 43a hum hectare, quarenta e três ares e cinquenta e quatro centiares (Olha 43a 54ca), em cerrados e croas, com a seguinte descrição perimetral: começa junto ao canto do cemitério; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 43°00'NE e 25,00m; 32°24'SE e 213,58m; 53°21'NE e 437,91m; 77°13'NE e 546,00m; 10°05'SE e 12,50m, até o centro da Rodovia CAW-02, confrontando, até aí, com Silvando D'Arimatéia Lima; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 77°13'SW e 546,00m; 52°48'SW e 462,91m, até o canto da cerca, junto à divisa da Paróquia, confrontando, até aí, com a própria fazenda; daí, segue com o rumo de 32°24'NW e distância de 213,58m, até o canto junto ao cemitério, onde teve início esta descrição, confrontando, até aí, com a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus. PROPRIETÁRIO: SILVANDO D'ARIMATÉIA Paróquia do Sagrado Coração de Jesus. LIMA, brasileiro, fazendeiro, residente e domiciliado neste município, na Fazenda Caçu, portador da CI-RG nº 415.205-SSP-MG e do CIC-MF nº 198.398.986-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Catarina Bueno Cerávolo Lima. Registro anterior: R-1-2.923, às fls. 46 do livro 2-R, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

R-1-4.038. (Livro 2-Z, fls. 137). Nos termos da escritura de desapropriação amigável de 29 de julho de 1991, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 81 a 83vº do livro nº 76, pela Escrevente Missé Sousa Carvalho, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo Poder Público MUNICIPAL DE CAÇU, CGC-MF nº 01.164.292/0001-60, com sede administrativa nesta cidade, na Av. Izidoro Goulart nº 327, representado pelo prefeito Jaime Nunes Borges, por desapropriação feita a Silvando D'Arimatéia Lima, Catarina Bueno Cerávolo Lima, do lar, CI-RG nº 2.781.913-SSP-GO, CIC-MF nº 342.162.436-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Caçu, pelo preço de Cr\$ 1.779.421,00 (hum milhão, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros), destinando-se, a área desapropriada, ao acesso ao cemitério municipal. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 30 de julho de 1991.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

R-2-4.038. (Livro 2-Z, fls. 137). Nos termos da escritura de doação, de 07 de novembro de 2003, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, lavrada às fls. 51 e vº do livro nº 01, pelo Tabelião Nélson de Castro, imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pela **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CACU = ASPUC**, com sede neste município, na Fazenda Caçu, lugar denominado "Água Fria", na Rodovia Municipal CAW-2, Km 02, a fez o Município de Caçu, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Izidoro Goulart nº 327, CNPJ-MF nº 01.164.292/0001-60, no valor de R\$ 34.493,35 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), estando incluído neste valor o imóvel objeto da matrícula nº 3.830, fls. 93 do livro 2-X, deste Ofício, com a condição de a donatária dar início as edificações de sua sede social no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da sanção da Lei que autorizou a doação e, em caso de descumprimento dessa Lei, retornarão, obrigatoriamente, as áreas doadas ao patrimônio público sem qualquer ônus ao doador. Dou fé. Caçu, 10 de novembro de 2003.

R-3-4.038 (Livro 02). REVERSÃO. Nos termos da escritura pública de reversão de 26 de fevereiro de 2014, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 151 a 152 do Livro nº 130, por mim, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 34.640,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), foi revertido ao domínio do **MUNICÍPIO DE CACU**, entidade de direito público interno, com sede administrativa nesta Cidade, na Rua Manoel Franco nº 695, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.164.292/0001-60. Prenotação, 5,27; protocolização, R\$ 11,42; emolumentos R\$ 332,11; Fundesp, R\$ 33,21. O referido é verdade dou fé. Caçu, 06 de maio de 2015. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Caçu, 03 de junho de 2020.

Batistella
Tatiana Guimarães de Oliveira Batistella
ESCREVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02442006013618610640020



Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaiba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.830, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original LIVRO nº 2-X, fls. 93. **MATRÍCULA nº 3.830.** DATA: 28 de março de 1990. IMÓVEL: uma parte de terras, situada neste Município, na Fazenda Caçu, lugar denominado "Água Fria", com a área de 04ha 84a 00ca (quatro hectares e oitenta e quatro ares), em campos, com as seguintes divisas e confrontações: começam no marco de cimento cravado junto a cerca de arame, na divisa com Silvando D'Arimatéia Lima e com o Patrimônio da Capela do Sagrado Coração de Jesus do Rio Claro daí, segue pela cerca de arame, com o rumo de 32°25'NW e distância de 285,00m, vão ter o marco de cimento cravado junto a divisa com o Patrimônio da Capela do Sagrado Coração de Jesus do Rio Claro, confrontando, até aí, com Silvando D'Arimatéia Lima; daí, seguem pela linha divisória com os respectivos rumos e distâncias: 64°35'SW e 171,20m; 32°25'SE e 285,00m; 64°35'NE e 171,20m, vão ter o marco de cimento cravado junto a cerca de arame, onde iniciaram estas divisas e confrontações, confrontando, até aí, com o Patrimônio da Capela do Sagrado Coração de Jesus do Rio Claro; cadastrada no INCRA, em área maior, sob o nº 936.057.005.240-2, em nome da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, com 307,6ha de área total; módulo fiscal, 35,0; número de módulos fiscais, 7,30 e fração mínima de parcelamento, 2,0ha. PROPRIETÁRIO: **O PATRIMÔNIO DA CAPELA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO RIO CLARO,** CGC-MF nº 02.253.813/0013-52. Anterior: matrícula nº 3.113, fls. 67 do livro 2-S. O referido é verdade e dou fé.

R-1-3.830. (Livro 2-X, fls.93). Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável, desta data, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 03vº a 05vº do livro nº 76, pela Escrevente Missê Sousa Carvalho, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo **Poder Público Municipal de Caçu**, CGC-MF nº 01.164.292/0001-60, com sede administrativa nesta cidade, à Av. Izidoro Goulart, 327, por desapropriação feita ao Patrimônio da Capela do Sagrado Coração de Jesus do Rio Claro, CGC nº 02.253.813/0013-52, no valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 28 de março de 1990.

AV-2-3.830. (Livro 2-X, fls.93). De conformidade com a escritura pública de desapropriação amigável, objeto do R-1-3.830, acima, o imóvel adquirido se destina à construção do Cemitério Público Municipal. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 28 de março de 1990.

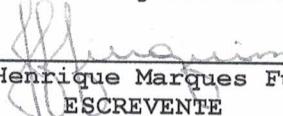
R-3-3.830. (Livro 2-X, fls.93). Nos termos da escritura de doação, de 07 de novembro de 2003, das Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, lavrada às fls. 51 e vº do livro nº 01, pelo Tabelião Nélson de Castro, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pela **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAÇU - ASPUC**, com sede neste município, na Fazenda

Caçu, lugar denominado "Água Fria", na Rodovia Municipal CAW-2, Km 02, à direita, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.466.309/0001-34, por doação que lhe fez o Município de Caçu, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Izidoro Goulart nº 327, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.164.292/0001-60, no valor de R\$ 34.493,35 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), estando incluído neste valor o imóvel objeto da matrícula nº 4.038, fls. 137 do livro 2-Z, deste Ofício, com a condição de a donatária dar início as edificações de sua sede social no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da sanção da Lei que autorizou a doação e, em caso de descumprimento dessa Lei, retornarão, obrigatoriamente, as áreas doadas ao patrimônio público sem qualquer ônus ao doador. Dou fé. Caçu, 10 de novembro de 2003.

R-4-3.830 (Livro 02). REVERSÃO. Nos termos da escritura pública de reversão de 26 de fevereiro de 2014, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 151 a 152 do Livro nº 130, por mim, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 115.360,00 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta reais), foi revertido ao domínio do MUNICÍPIO DE CACU, entidade de direito público interno, com sede administrativa nesta Cidade, na Rua Manoel Franco nº 695, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.164.292/0001-60. Prenotação, 5,27; protocolização, R\$ 11,42; emolumentos R\$ 694,53; Fundesp, R\$ 69,45. O referido é verdade dou fé. Caçu, 06 de maio de 2015. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Caçu, 30 de agosto de 2021


João Henrique Marques Furquim
ESCREVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02442108233299610640030



Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>